

OFÍCIO Nº 064/2021

Altamira/PA, 17 de agosto de 2021

AO:
Sr. RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL
pregoeiro

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimenta-lo, vimos solicitar que vosso setor realize o Processo Licitatório para Futura e eventual aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das secretarias municipais do Município de Altamira/PA, mediante o critério de julgamento de maior desconto aplicado sobre a tabela oficial da montadora/fabricante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justifica-se a presente demanda em virtude da constante necessidade em aquisição de peças e serviços de manutenção dos veículos, para o correto desempenho das atividades operacionais e de apoio logístico atribuídas à esta prefeitura.

Altamira é um município brasileiro localizado no estado do Pará, na Região Norte do país. Tem uma área de 159.533,328 km², segundo o IBGE em 2017, posiciona-se como o município mais extenso do Brasil.

Até 2009 foi o maior município do mundo em extensão territorial, sendo maior que dez estados brasileiros, além do Distrito Federal e vários países como Portugal, Islândia, Irlanda, Suíça, entre outros. Fica a uma altitude de 109 metros, latitude 03°12'12" sul e longitude 52°12'23" oeste.

A Rodovia Transamazônica atravessa o município no sentido leste-oeste numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (800 km), Marabá (510 km), Itaituba (500 km) e Santarém (570 km).

Ainda, existe Castelo dos Sonhos que é um distrito do município do Altamira e é o distrito brasileiro mais distante da sede do seu respectivo município, estando localizado a 970 km do distrito-sede de Altamira - pelas rodovias Cuiabá-Santarém (BR-163) e Rodovia Transamazônica (BR-230).

Como já visto, Altamira é um município com uma área de extensão longe de qualquer realidade de outro município do Brasil, e para garantir que os veículos estejam sempre aptos a atender às necessidades funcionais, sejam na área da saúde, educação, integração social, infraestrutura, agricultura e etc. requer que os veículos estejam devidamente revisados e capazes de deslocação.

Além disso, pela natureza do objeto, não foi possível definir com exatidão os quantitativos a serem demandados pelas secretarias para o ano corrente, revelando-se pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de peças e serviços de manutenção dos veículos.

Ainda, tendo em vista a impossibilidade destas secretarias estimar, de antemão, quais peças deverão ser adquiridas e em quais quantidades, apresenta-se adequado a adoção do critério do menor preço decorrente do maior desconto sobre os preços consignados em tabela dos fabricantes/montadoras, possibilitando, durante a validade da ata, aquisições de quaisquer peças constantes das tabelas oficiais, com aplicação do percentual de desconto registrado em ata, dentro dos limites máximos de valores estabelecidos no instrumento convocatório.

No caso de serviço de manutenção, devido à peculiaridade de cada serviço, o tempo estimando para realização dos mesmos será de acordo com o tempo de manutenção previsto em tabela dos fabricantes/montadoras.

Contudo, por mais inviável que possa apresentar-se a missão de listar todas as peças passíveis de substituição, e não podendo estimar o consumo com base nos quantitativos adquiridos nos anos anteriores, uma vez que não há informações e registros.

Cabe destacar que a prefeitura municipal de Altamira possui obrigações como administrar o transporte público local, cuidar do planejamento das vias urbanas, cuidar da manutenção, iluminação e limpeza de parques e praças da cidade; promover eventos culturais, atrações turísticas, assim como demais obrigações, sendo de suma importância, para o desempenho das atividades, inclusive as de garantia da lei e da ordem, a possibilidade de deslocamentos motorizados nas estradas da região do sudoeste paraense, sabidamente mal conservadas, emergindo a necessidade de abertura de processo licitatório que permita aquisições e contratações futuras e frequentes.

CORDIALMENTE,

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira